



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1450/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **LAIANE BARBOSA DE SOUZA TORRES**, matrícula nº 6807-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, lotada na Secretaria de Educação a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Servidor será responsável pelo controle de entrada e saída dos discentes alimentação escolar da Unidade de Lotação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de setembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito